LEI Nº 953, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar, na quantia de Cr$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil cruzeiros), para as seguintes verbas do vigente orçamento:

VERBAS		**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR Cr$**
		DESPESAS CORRENTES	
		Divisão Municipal de Estadas de Rodagem	
3.1.2.0	42	Material	
04.00		Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00
05.00		Peças e acessórios em geral	20.000,00
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		Bem Estar Social	
3.2.8.0	81	Contribuição Prev. Social	35.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Divisão Municipal de Estadas de Rodagem	
4.1.1.2	42	Const. E melhoramento estradas e pontes	30.000,00
4.1.1.2	94	Calçamento , canalização águas pluviais e muros arrimo	20.000,00

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 14 de dezembro de 1970.

ANTONIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.